



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.676 - DE 03 DE OUTUBRO DE 1988.

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Ações Básicas no Bairro do Guamã - sub-projeto Ação comunitária em Nutrição no Bairro do Guamã - Igreja Luterana".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 03.10.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 76/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Ações Básicas no Bairro do Guamã - sub-projeto - Ação comunitária em Nutrição no Bairro do Guamã - Igreja Luterana", de responsabilidade do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivo estimular as ações que propiciem, pela atuação da extensão universitária, a conjugação de esforços de docentes e discentes no sentido do exercício consciente de uma prática transformadora da realidade da comunidade no Bairro do Guamã, com duração de 12 meses e recursos alocados pela PROEX; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 3.763/88-UFPA:

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação

Reitoria da Universidade Federal do Para, em 26 de outubro de 1988.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa